

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 42

ITAJUBÁ (MG), 23 DE SETEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	860
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	860
3 - REITORIA.....	860
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	865
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	872
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	872
7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	873
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	876
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	877
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	881
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	885



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

28ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 19/09/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRÁS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto prover a infraestrutura necessária para o dimensionamento, construção e teste do protótipo do separador VMP (Vertical Multi-Pipe), visando à separação de CO₂ em condição supercrítica no pré-sal nas instalações do Núcleo de Separadores Compactos (NUSEC/UNIFEI), sob a coordenação do professor Marcos Aurélio de Souza – Processo nº 23088.023507/2022-38.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.717, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 164/2024 - PRG, de 19 de setembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pela Análise Acadêmica dos documentos do processo de revalidação do diploma de Gabriel Raposo Jochimek (CPF ***.837.517-**), para o curso de Engenharia Mecânica:

1- Prof. Ricardo Risso Chaves
Matrícula SIAPE Nº 2328509
Cargo: Professor titular
Maior nível de titulação: Doutorado
Área de formação: Engenharia Mecânica



2- Prof. André Garcia Chiarello
Matrícula SIAPE Nº 1284140
Cargo: Professor titular
Maior nível de titulação: Doutorado
Área de formação: Engenharia Mecânica

3- Prof. Sebastião Simões da Cunha Junior
Matrícula SIAPE Nº 1461307
Cargo: Professor titular
Maior nível de titulação: Doutorado
Área de formação: Engenharia Mecânica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS)

PORTARIA Nº 1.744, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 11/2024 - CONSUNI, de 19 de setembro de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Universitário - CONSUNI da UNIFEI, conforme a seguir:

I - Excluir:

1. Vitória Lourenço: Representante discente do Campus Itabira (Efetivo);

II - Incluir:

1. Lethicia Carneiro de Jesus: Representante discente do Campus Itabira (Efetivo);

2. Márcio Francisco Costa Santos: Representante discente do Campus Itabira (1º Suplente);

3. Raffael Hiago da Silva Alves: Representante discente do Campus Itabira (2º Suplente);

Art. 2º O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

I - **Reitor:** Prof. Edson da Costa Bortoni

II - **Vice-Reitor:** Prof. Antônio Carlos Ancelotti Junior

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) - Mandato até 17.05.2027;

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:

1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) - Mandato até 24.05.2025;

2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) - Mandato até 24.05.2025.



c) Instituto de Física e Química - IFQ:

- 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) - Mandato até 01.01.2025.

d) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) - Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) - Mandato até 01.01.2025.

e) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

- 1) Efetivo: Prof.^a Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) - Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) - Mandato até 08.10.2027.

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) - Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) - Mandato até 03.04.2026.

g) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) - Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) - Mandato até 05.04.2026.

h) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

i) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) - Mandato até 31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) - Mandato até 31.03.2026.

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) - Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) - Mandato até 20.05.2026;

IV - Diretores de Campus fora da Sede

1. Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) - Mandato até 12/09/2025
2. Suplente: Prof.^a Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) - Mandato até 12/09/2025

V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025

a) Representantes de Unidades Acadêmicas

- 1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI
 - 1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes
 - 1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.

2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:

- 2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;
- 2.2) Suplente: Prof. Ricardo Elias Caetano.



3) Instituto de Física e Química - IFQ:

3.1) Efetivo: Prof.^a Denise Pereira de Alcântara Ferraz.

3.2) Suplente: Prof.^a Juliana Fedoce Lopes

4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:

4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;

4.2) Suplente: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto.

5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:

5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;

5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.

6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:

6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;

6.2) Suplente: Prof.^a Valéria Fonseca Leite.

7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:

7.1) Efetivo: Prof.^a Janaina Roberta dos Santos;

7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.

8) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:

8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

8.2) Suplente: Prof.^a Gabriela da Fonseca de Amorim

9) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:

9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães

9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.

10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;

10.2) Suplente: Prof.^a Danúbia Junca Cuzzuol.

b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025

1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá

1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)

1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)

1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)

1.4) Prof.^a Adriana Prest Mattedi (Efetivo)

1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)

1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)

1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)

1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)

1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente - 2º Processo eleitoral)

1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente - indicado conforme § 4ºdo Art. 11 do Regimento Geral)



1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente - indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá

2.1) Prof.ª Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)

2.2) Prof.ª Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)

2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)

2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)

2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)

2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)

2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)

2.10) Prof. Andreas Nascimento (4º Suplente)

2.11) Prof. Rossano Gimenes (5ª Suplente)

2.12) Prof. Adilson da Silva Mello (6º suplente)

3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira

3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)

3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)

3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)

3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira

4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)

4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)

4.3) Prof.ª Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)

4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2025

a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)

1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)

2) Adriano Ramos Job (Efetivo)

3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)

4) Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)

5) Felipe Rodrigo de Moraes Mendes (2º suplente)

6) Natan dos Santos (3º suplente)

7) VAGO (3º suplente)

8) VAGO (4º suplente)

b) Representantes STAE - Campus de Itabira

1. Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)

2. Rosangela Moreira Martins (suplente)



VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do Campus sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025

a. Campus Itajubá

- 1) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)
- 2) Elizangela Santos (Efetivo)
- 3) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 4) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 5) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (1ª Suplente)
- 6) Luís Gustavo Sampaio Bueno (2º Suplente)
- 7) VAGO (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)

b. Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Lethicia Carneiro de Jesus (Efetivo)
- 3) Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)
- 4) Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

VIII - Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025

a) Representante da comunidade de Itajubá

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) William Henry MC Faden Junior - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

b) Representante da comunidade de Itabira

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)
- 2) Kátia Andrade Moura - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI-Mandato até 09/05/2025

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 4, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI e o Processo nº 23088.017728/2024-39, **RESOLVE:**



AUTORIZAR a alteração do período previsto para licença para capacitação do servidor VINÍCIUS TADEU MOREIRA COSTA, passando de 30/09 a 28/12/2024 para 25/11/2024 a 22/02/2025, com a finalidade de elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos da UNIFEI.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.653, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de agosto de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ELIZABETE DA SILVA RIBEIRO	1842896	11/08/2024	E IV 09 para E IV 10
TABATA BORGES RIBEIRO	3326179	17/08/2024	E II 01 para E II 02

A partir de setembro de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
ANTONIO SERGIO DA SILVA	1721719	01/09/2024	E IV 10 para E IV 11
LUCIANA FATIMA DE ARAUJO GONÇALVES FERREIRA	1756581	01/09/2024	E IV 09 para E IV 10
RENAN CURVELLO FARIA	1311842	01/09/2024	E I 01 para E I 02

PORTARIA Nº 1.654, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **LUIZ RICARDO DA COSTA** na Secretaria de Desenvolvimento Institucional - SDI (lotação, localização e exercício), a partir de 09/09/2024.

**PORTARIA Nº 1.663, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 256/2024 - DAP, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **DALILA DE FÁTIMA PEREIRA:**

- Lívia Siqueira (Orientadora) - SIAPE nº 3085388;
- José Flávio Ferreira (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2425445;
- Valdivero Ferreira Campos Filho (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2036742.

PORTARIA Nº 1.664, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023134/2024-67, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de diploma de conclusão de graduação com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **DALILA DE FÁTIMA PEREIRA**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 30/08/2024.

PORTARIA Nº 1.665, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.023447/2024-15, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de diploma de conclusão de graduação com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **RODRIGO LEITE PINTO**, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 03/09/2024.

PORTARIA Nº 1.667, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020970/2024-90, **RESOLVE:**



CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente MAURICIO SILVA DOS SANTOS, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/09/2024.

PORTARIA Nº 1.668, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004388/2024-44, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ANDERSON DE ASSIS MORAIS, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/09/2024.

PORTARIA Nº 1.669, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004011/2024-95, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/08/2024.

PORTARIA Nº 1.670, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003623/2024-61, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente VAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA, do Nível 1 para o **Nível 2 da Classe B**, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/07/2024.

**PORTARIA Nº 1.671, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.003512/2024-54, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente HENRIQUE DUARTE CARVALHO, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/09/2024.

PORTARIA Nº 1.672, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004119/2024-88, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente NIMA ROSTAMI ALKHORSHID, do Nível 2 para o **Nível 3 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 12/08/2024.

PORTARIA Nº 1.673, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.020922/2024-00, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente LOURIVAL JORGE MENDES NETO, do Nível 2 para o **Nível 3 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/08/2024.

PORTARIA Nº 1.674, DE 10 SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.021779/2024-65, **RESOLVE:**



CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente ALEXANDER FERNANDES DA FONSECA, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 16/08/2024.

PORTARIA Nº 1.697, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **GUSTAVO ALVES PUIATTI** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área de Engenharia Ambiental, conforme Edital de Homologação nº 61, publicado no DOU de 17/07/2024, no código de vaga 933774, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria Conjunta MEC/SGP/MGI nº 232 de 26/03/2024, DOU de 27/03/2024.

PORTARIA Nº 1.705, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.019145/2024-42, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente ANDREIA ARANTES BORGES, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/07/2024.

PORTARIA Nº 1.706, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.004056/2024-60, **RESOLVE:**

CONCEDER Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente RICARDO LUIZ PEREZ TEIXEIRA, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o **Nível 1 da Classe D**,



com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/09/2024.

PORTARIA Nº 1.707, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022157/2024-54, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente CARLOS ALBERTO VILLEGAS GUERRERO, do Nível 2 para o **Nível 3 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/08/2024.

PORTARIA Nº 1.708, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.022201/2024-26, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente JOSE ANTONIO DE QUEIROZ, do Nível 3 para o **Nível 4 da Classe D**, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/08/2024.

PORTARIA Nº 1.727, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 175/2024 - DCF, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **RODRIGO LEITE PINTO:**

- Silmar Franco de Oliveira (Orientador) - SIAPE nº 3051250;
 - Hebert Wesley Pereira Zaroni (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2120136;
 - Renata Pereira Rocha (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1641667.
-



5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.715, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico nº 22/2024 - CASUP, de 13/09/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores LUIZ OLMES CARVALHO, SIAPE: 2613509, e DAVIDSON PASSOS MENDES, SIAPE: 1766759, como respectivamente Gestor e Gestor Substituto (Gestão de Execução); e o Servidores ÁLVARO LAGE ALMEIDA, SIAPE: 1760282, e PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 026/2024

Processo nº: 23088.022100/2024-55

Dispensa de Licitação nº: 90.224/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria de eleição a ser realizada via SigEleição, incluindo-se a auditoria de procedimentos administrativos e de informática envolvidos na eleição eletrônica - Unifei 2024.

Essa Portaria **REVOGA** a Portaria Nº1688/2024 - DCC de 12 de Setembro de 2024.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1712, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no Memorando Eletrônico nº 103/2024-UESTI, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:

Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.013196/2024-61	Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro (Softex), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à	Bruno Tardiole Kuehne	2127183	04/09/2024 a 04/03/2027 (30 meses)



	Indústria (FUPAI), que tem por objeto a cooperação técnica e científica entre os parceiros para o desenvolvimento do projeto intitulado 'Residência em TIC'.			
--	--	--	--	--

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

PORTARIA Nº 1737, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Extensão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor EZEQUIEL MARTINS GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1966575, como Agente de Compras da Pró-Reitoria de Extensão - campus Itabira.

7 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.620, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: PATRICIA DA SILVA LOPES ALEXANDRINO, MELISE MARIA VEIGA DE PAULA e CLAUDIA ELIANE DA MATTA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23088.023332/2024-21, de Progressão da Prof(a). JANAINA CUNHA VAZ ALBUQUERQUE, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 12/11/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

Déborah Luciane Ribeiro
Secretária da CPPD

**PORTARIA Nº 1.648, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA, DANIELA SACHS e RODRIGO SILVA LIMA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23499.004305/2024-17, de Progressão do Prof. FABIO SANTOS NASCIMENTO, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 02/10/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.691, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ANTÔNIO JOSÉ FARIA BOMBARD, ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU e ISABELA NEVES DRUMMOND para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.024286/2024-87, de Promoção do Prof. MARCOS ROBERTO DE ABREU ALVES, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 13/10/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.692, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ODILON DE OLIVEIRA DUTRA, JOÃO RICARDO NEVES DA SILVA e EVANDRO AUGUSTO DE MORAIS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.024094/2024-71, de Progressão do Prof. GABRIEL ANTONIO FANELLI DE SOUZA, de C 1 para C 2.

**Data da última progressão ou promoção: 07/10/2022**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.702, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ANDRÉ GARCIA CHIARELLO, ARTHUR BENEDICTO OTTONI e ANDERSON PAULO DE PAIVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo n.º 23088.024236/2024-08, de Progressão do Prof. DANIEL THOMAZINI, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 18/09/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.703, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria n.º 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI, JOÃO BOSCO SCHUMAM CUNHA e RENATA DOS SANTOS para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo n.º 23088.024258/2024-60, de Progressão da Prof(a). BETANIA MAFRA KAIZER, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 11/09/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).



8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1.637, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, ocorrida em 05/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - RECONDUZIR o professor GUSTAVO DELLA COLLETTA, matrícula SIAPE nº2195502, para exercer a função de Coordenador de Trabalho Final de Graduação (TFG), do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026.

PORTARIA Nº 1.638, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, ocorrida em 05/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º -RECONDUZIR o professor RAMON MAIA BORGES, matrícula SIAPE nº3288575, para exercer a função de Coordenador de Estágio dos alunos do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026.

PORTARIA Nº 1.639, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, ocorrida em 05/09/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º - DISPENSAR, a partir do dia 12/09/2024, o professor EDVARD MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº1634986, da função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá.

PORTARIA Nº 1.640, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a 5ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, ocorrida em 05/09/2024, **RESOLVE:**



Art. 1º - DESIGNAR o professor LUCIANO BERTINI, matrícula SIAPE nº1967206, para exercer a função de Coordenador de Mobilidade Acadêmica do Curso de Graduação em Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 12/09/2024 a 11/09/2026.

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.728, 17 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e Encaminhamento nº 933/2024 - CCC-CI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização do contrato de prestação de serviços de Psicopedagogia, conforme segue:

Fiscal: Edna Carvalho de Azevedo Guimarães, Siape 1672267

Fiscal substituta: Luciana da Silva Caretti, Siape 1841726

Gestora do Contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho, Siape 2772651

Gestor Substituto do Contrato: Rafael de Barros Vaz, Siape 2217071

Contrato nº: 007/2024

Pregão Eletrônico nº 90013/2024

Processo nº: 23499.003576/2024-55

Objeto: Prestação de Serviços de Psicopedagogia na Área Educacional, na Universidade Federal de Itajubá, Campus de Itabira e Campus Itajubá, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Empresa contratada: TERAPIAS INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 42.294.641/0001-46

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.633, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 78/2024 CGP-CI, de 04/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de exames periódicos para o Campus de Itabira.

- Celia Araujo Fonseca Almeida - Siape 3142019

- Gustavo Viana Rosa - Siape 1316159

- Marcela Silva Duarte - Siape 2384939

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando



solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.730, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CSGT-CI, de 16/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de abastecimento de veículos e equipamentos do Campus Itabira:

- MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA - Siape 1210911
- OSÉIAS MARTINS GONÇALVES - Siape 1271229
- RAFAEL DE BARROS VAZ - Siape 2217071

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.731, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CSGT-CI, de 16/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de manutenção de veículos e equipamentos do Campus Itabira:



- MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA - Siape 1210911
- OSÉIAS MARTINS GONÇALVES - Siape 1271229
- RAFAEL DE BARROS VAZ - Siape 2217071

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.732, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CSGT-CI, de 16/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de cercamento e sinalização do Campus Itabira:

- OSÉIAS MARTINS GONÇALVES - Siape 1271229
- VITOR NICCHIO ARCARI - Siape 2352691
- EDUARDA CARVALHO PINTO COELHO - Siape 2772651

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

**PORTARIA Nº 1.733, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CSGT-CI, de 16/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de transporte terceirizado (veículos diversos) para o Campus Itabira:

- MARCO AURÉLIO DE ALMEIDA - Siape 1210911

- OSÉIAS MARTINS GONÇALVES - Siape 1271229

- RAFAEL DE BARROS VAZ - Siape 2217071

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.734, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 9/2024 - CSGT-CI, de 16/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação de serviços de perfuração de poços artesianos e adequação das instalações hidráulicas do Campus Itabira:

- OSÉIAS MARTINS GONÇALVES - Siape 1271229

- VITOR NICCHIO ARCARI - Siape 2352691

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.



Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

PORTARIA Nº 1.749, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 1173/2022, de 07/05/2022, publicada no BIS de 13/06/2022, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 89/2024 - DCI, de 19/09/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento de contratação para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado:

- VITOR NICCHIO ARCARI - Siape 2352691
- RODRIGO DE PAULA FONSECA – Siape 1993087
- CLÁUDIA SAMPAIO REZENDE – Siape 1073197
- RAFAEL DE BARROS VAZ - Siape 2217071

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.721, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Matemática do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, nos seguintes termos:

- Ana Paula de Paiva Pereira, SIAPE nº 1765430



- Bruno Zanotelli Felipe, SIAPE nº 1846148
- Clinton Andre Merlo, SIAPE nº 1849288
- Danubia Junca Cuzzuol, SIAPE nº 1644204
- Flávia da Silva Cordeiro, SIAPE nº 2328035
- Gilberto Duarte Cuzzuol, SIAPE nº 1645434
- Gisele de Oliveira Maia, SIAPE nº 1388944
- Gustavo Franco Marra Domingues, SIAPE nº 2326431
- Gustavo Henrique Oliveira Salgado, SIAPE nº 1645625
- Joao Paulo Roquim Romanelli, SIAPE nº 1766955
- Luana de Lima Silva Ribeiro, SIAPE nº 1322139
- Marco Aurélio do Carmo Florentino, SIAPE nº 402251

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.722, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Física do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, nos seguintes termos:

- Caio Franca Merelim Magalhães, SIAPE Nº 1938466
- Edelma Eleto da Silva, SIAPE nº 1420494
- Ernesto Soares de Freitas Neto, SIAPE nº 1969213
- Evandro Augusto de Moraes, SIAPE nº 2029681
- Fábio Nakagomi, SIAPE nº 2194388
- Márcio Martins Lage Júnior, SIAPE nº 1280214
- Márcio Tsuyoshi Yasuda , SIAPE nº 1610508
- Maurício Werneck de Oliveira i, SIAPE nº 2341529
- Urbano Miguel Tafur Tanta, SIAPE nº 1767375

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.723, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**



Art. 1º DESIGNAR os representantes do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Humanas do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, nos seguintes termos:

- André Pereira Feitosa, SIAPE Nº 1917262
- Fernando Eustáquio Guedes, SIAPE nº 1844573
- Lilian Barros Pereira, SIAPE nº 1775973
- Priscilla Chantal Duarte Silva, SIAPE nº 1844566
- Renata dos Santos, SIAPE nº 1844605
- Rita de Cassia Araújo Cosenza, SIAPE nº 1695893
- Roney Wagner Vieira, SIAPE nº 1790293

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.729, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Coordenadores Titular e Adjunto do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Física, pelo período de 23/09/2024 à 22/09/2024.

- Prof^a. Edelma Elete da Silva, SIAPE nº 1420494 - Coordenadora Titular
- Prof.(a) Márcio Tsuyoshi Yasuda, SIAPE nº 1610508 - Coordenador Adjunto

Art. 2º Fica revogada pelo esgotamento dos seus efeitos a Portaria nº 1.599 - ICPA, de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.735, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, inciso XIX, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a professora Maria Elizabete Villela Santiago, matrícula SIAPE nº 1772647, para exercer a função de Coordenadora *pro tempore* do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Metodologias Ativas para Docência na Educação Básica - MADEB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação.

**PORTARIA Nº 1.738, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Coordenadores Titular e Adjunto do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Física, pelo período de 23/09/2024 a 22/09/2025.

- Prof^a. Edelma Eieto da Silva, SIAPE nº 1420494 - Coordenadora Titular
- Prof.(a) Márcio Tsuyoshi Yasuda, SIAPE nº 1610508 - Coordenador Adjunto

Art. 2º Fica revogada pelo exaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1.599 - ICPA, de 22 de setembro de 2023.

Art. 3º Revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 1.729 – ICPA, de 18 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

PORTARIA Nº 1.746, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1.723/2024, que designou os servidores do Grupo de Áreas de Atuação (GAA) de Humanas do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, para incluir a Professora, abaixo relacionada, como membro.

- Maria Elizabete Villela Santiago, SIAPE nº 1772647.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 33, DE 29 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 do Regimento Geral desta Universidade, e em conformidade com o que foi deliberado em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 29 de agosto de 2024, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR o Relatório e a Ficha de Acompanhamento da Avaliação do terceiro período do estágio probatório do servidor docente FELIPE PEREIRA ROCHA, SIAPE nº 3259638, no cargo de Professor do Magistério Superior do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS),



na Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), lotado no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, conforme processo nº 23499.003546/2024-49.

Art. 2º Encaminha esta Decisão à Secretaria do ICPA, a CPPD e a DDP/PRGP para providências.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 9, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS (ICPA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS DE ITABIRA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, art. 20 XVI e XIX, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da Assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação do docente Márcio Tsuyoshi Yasuda, SIAPE nº 1610508, como Coordenador do Projeto CEDUC UNIFEI – Convênio/Parceria nº 1261001794/2022 (CEDUC Itabira) – firmado com Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG), tendo como objeto "Construção do Centro de Educação - CEDUC Itabira.

Art. 2º REVOGAR a Decisão Administrativa *Ad Referendum* nº 14/2022 – ICPA, de 14 de abril de 2022 e a Decisão Administrativa nº 33, de 9 de maio de 2022.

Art. 3º ENCAMINHAR esta decisão à Pró-reitora de Administração para as devidas providências.

Art. 4º Esta decisão será submetida à Assembleia do ICPA, em reunião subsequente à sua publicação no BIS.

Art. 5º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da UNIFEI (BIS).

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 643, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 32, do Regimento da Unidade Acadêmica, **RESOLVE**:

DESIGNAR o prof. **RUBÉN ALEXIS MIRANDA CARRILLO**, matrícula **Siape nº 2142430**, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Área de Atuação TermoFluidos - GAA TermoFluidos - do Instituto de Engenharias Integradas, pelo período de 19/9/2024 a 18/9/2026.

Revogar a Portaria 1493/2022 IEI por exaurimento.



PORTARIA Nº 1.686, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os membros do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do Campus de Itabira:

Docentes representantes de disciplinas da área de atuação profissional do graduado - Mandato: 12/09/2024 a 11/09/2026:

1. SÉRGIO PACIFICO SONCIM, Matrícula SIAPE nº 1304903;
 2. DALVA MARIA DE CASTRO, Matrícula SIAPE nº 1201457;
 3. CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1535075;
 4. IARA ALVES MARTINS DE SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2048120;
 5. WASHINGTON BATISTA VIEIRA, Matrícula SIAPE nº 2222644;
- Suplente: MARCONI OLIVEIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1474818.

Docentes representantes das demais disciplinas - Mandato 12/09/2024 a 11/09/2026:

1. MÁRCIO MARTINS LAGE JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1280214;
 2. ROGÉRIO FERNANDES BRITO, Matrícula SIAPE nº 2498045;
- Suplente: ROSE MARIE BELARDI, Matrícula SIAPE nº 1813952.

REVOGAR a Portaria nº 1.187, de 09/06/2022, publicada no BIS nº 32, de 13/06/2022, páginas 876/877.

PORTARIA Nº 1.701, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor Carlos Henrique de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2136122, para a exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 16/09/2024 a 15/09/2026 - Código FCC.

PORTARIA Nº 1.751, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XII, do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o professor Emerson José de Paiva, Matrícula SIAPE nº 1795112, para a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, pelo período de 23/09/2024 a 15/09/2026.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 77, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024**

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 35ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024, **DECIDE**:

APROVAR a indicação da Representação Estudantil de nomeação de representantes discentes nos Colegiados de curso conforme descrito abaixo:

Colegiado de Engenharia da Mobilidade:

Titular: Tatiane Santos Silva – RA 2021019170

Suplente: Amanda Saez – RA 2023002592

Colegiado de Engenharia de Produção:

Titular: Leonardo Flaviano Silva Moura de Sá – RA 2022011158

Suplente: Ana Vitória Rocha Coelho – RA 2023005208

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 78, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 35ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024, **DECIDE**:

HOMOLOGAR as decisões Administrativas *Ad Referenda* de propostas de ações de extensão:

1 – Código: EVxxx-2024

Título: Encontro de Técnicos em Administração e Recursos Humanos

Coordenação: Luiz Fernando Braga

Período de realização: 11/09/2024 a 30/09/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 24

2 – Código: : CRxxx-2024

Título: 3o. Curso de Método de Rietveld com Nimloth: Introdução e prática de refinamento

Coordenação: Guilherme Oliveira Siqueira

Período de realização: 09/09/2024 a 01/12/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 24

3 – Código: PJxxx-2024

Título: Experiência compartilhada Unifei Itabira: Engenharia Mecânica

Coordenação: Glauber Zerbini Costal

Período de realização: 16/09/2024 a 31/12/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 24



4 – Código: EVxxx-2024

Título: I Roda de Conversa: Força Feminina na Engenharia a Dupla Jornada de Mãe e Profissional

Coordenação: Bianca Cabral Caldeira de Assis Moraes

Período de realização: 17/09/2024 a 17/09/2024

Participação Docente: Isabela Maganha

Carga horária: 10 h

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 24

5 – Código: EVxxx-2024

Título: Mobilidade urbana e o papel dos atores na solução de problemas de trânsito

Coordenação: Dalva Castro

Período de realização: 11/09/2024 a 30/09/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 25

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 79, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 35ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a participação do professor Guilherme Oliveira Siqueira no Acordo de Cooperação entre a UNIFEI e o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CETENE, Processo 23088.0215422024-84.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 80, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 35ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024, **DECIDE:**

APROVAR o recurso à Decisão Administrativa 09 de 12 de janeiro de 2024 do Conselho Diretor que aprova parecer favorável à solicitação de redistribuição da docente Conny Cerai Ferreira, lotada na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) da Universidade Federal Fluminense, para o Instituto de Engenharias Integradas da Unifei Campus Itabira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 81, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 35ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024, **DECIDE:**

APROVAR as indicações para Coordenações de Laboratórios conforme descrito abaixo:

Coordenações Gerais de Laboratórios:



EMB – Nima Rostami Alkhorshid
EME – Rogério Fernandes Brito
EPR – Leonardo Albergaria de Oliveira

Laboratório de Otimização e simulação – LOSI:

Emerson José de Paiva

Laboratório de Desenvolvimento do Produto – LEDP:

Gabriela da Fonseca de Amorim

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 82, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 35ª Reunião Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024, **DECIDE:**

APROVAR a ação de extensão:

Código: EVxxx-2024

Título: V SEPROD: Construindo hoje, o futuro da engenharia e inovação!

Coordenação: Tábata Nakagomi Fernandes Pereira

Período de realização: 19/09/2024 a 31/10/2024

RETIFICAÇÃO Nº 13, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Refere-se à DECISÃO ADMINISTRATIVA *AD REFERENDUM* Nº 24 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024, publicada no BOLETIM INTERNO SEMANAL - ANO 23 - Nº 41/2024 de 16 DE SETEMBRO DE 2024, página 859.

Onde se lê: “Coordenação: Luiz Fernando Braga”,

Leia-se: “Coordenação: Dalva Castro”.